

PORTARIA Nº 387

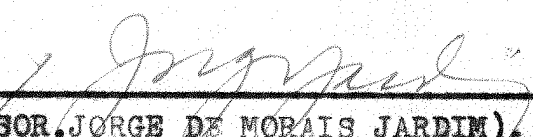
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o adiantamento da importância de Cr\$ 2.000,00, ao Juiz Eleitoral da 55ª zona, com sede em PORANGATÚ, DR. SILIO RODRIGUES, comissionado para apurar as eleições na zona de ARAGUACEMA, devendo prestar contas posteriormente do referido adiantamento.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 1.958.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quotado  
14-10-58  
R. Beagala*